DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 992A | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no Poder Legislativo, no período de 26/01/2022 à 05/02/2022".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022, de 26 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, o qual suspendeu o atendimento presencial ao público em todos os Departamentos Públicos Municipal, considerando o grande índice de infecção dos servidores públicos municipais e a exigência de medidas coletivas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam suspensos, no período compreendido entre os dias 26/01/2022 à 05/02/2022, o atendimento presencial ao público no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O atendimento ao público no Poder Legislativo, no período acima mencionado, deverá ser realizado exclusivamente por meio dos seguintes CANAIS DE INFORMAÇÃO, dentro do expediente Legislativo, compreendido entre às 08h até às 17h:

- CELULAR (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

- E-MAIL: secretaria@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Art. 2º. No período acima mencionado, apenas terão acesso permitido ao interior do prédio da Câmara Municipal e ao Plenário os Vereadores, Servidores, equipe responsável pela transmissão das Sessões, prestadores de serviços e entregas, exclusivamente para atividades essenciais que não possam ser realizadas por meios digitais, as quais deverão ser previamente agendadas pelos canais acima disponibilizados para atendimento.

Art. 3º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 26 de janeiro de 2022

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias

Presidente

José Carlos Cristino da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva

1º Secretário

Ana Maria Frighetto Menossi

2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo